

UMA ANÁLISE ONTOLÓGICO-CRÍTICA DA IMPLEMENTAÇÃO DO DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Lélica Elis Pereira de Lacerda¹

Resumo: Neste artigo analisamos o direito a convivência familiar e comunitária recorrendo à historicidade que determina as relações comunitárias e familiares dos trabalhadores no início do século XXI, quando o capital se apresenta mundializado (VALÊNCIA, 2009), num estágio adiantado de crise estrutural do capital (MÈSZÁROS, 2009), no contexto de capitalismo dependente (FERNANDES, 2005). Entender esta dinâmica é pré-requisito para os profissionais que atuam no sistema de garantia de direitos compreendam as questões envolvidas na materialização deste direito. Para tanto, nos utilizamos de estudo bibliográfico dentro da tradição marxista, demonstrando o esfacelamento das relações humanas no bojo das relações mercantis; os limites dos aparatos estatais; as possibilidades transgressoras e limites (não absolutos) da autonomia profissional relativa dos executores terminais de políticas sociais.

Palavras-chave: Convivência familiar e comunitária. Globalização-mundialização do mercado. Políticas sociais. Teoria do valor-trabalho.

¹ Professora do departamento de Serviço Social da UFMT e da pós-graduação em Políticas Sociais da UFMT. Assistente social graduada pela Universidade Estadual de Londrina. Mestre e doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina.

E-mail: lelica.lacerda@ufmt.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4039266815703189>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6156-7823>

AN ONTOLOGICAL-CRITICAL ANALYSIS OF THE IMPLEMENTATION OF THE RIGHT TO FAMILY AND COMMUNITY LIVING

Abstract: In this article we analyze the right to family and community coexistence using the historicity that determines the community and family relationships of workers at the beginning of the 21st century, when capital appears globalized (VALÊNCIA, 2009), in an advanced stage of capital's structural crisis (MÈSZÁROS, 2009), in the context of dependent capitalism (FERNANDES, 2005). Understanding this dynamic is a prerequisite for professionals who work in the rights guarantee system to understand the issues involved in the materialization of this right. To do so, we used a bibliographical study within the Marxist tradition, demonstrating the crumbling of human relations within the midst of commercial relations; the limits of state apparatuses; the transgressive possibilities and (non-absolute) limits of the relative professional autonomy of the terminal executors of social policies.

Keywords: Family and community life. Globalization of the market. State institutional apparatus. Theory of labor-value.

Introdução

No ano de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente – lei nº 8069/90 - proclamou, dentre outros, o direito de convivência familiar e comunitária para este segmento. Não sendo suficiente, em 2006 foi aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária

Para dar materialidade a lei, torna-se necessária a oferta de políticas sociais, organizando um aparato institucional e ações profissionais coerentes com sua materialização. A proclamação deste direito demandou o trabalho na execução terminal de políticas so-

ciais para que intervenha por meio de instrumentais para efetivar suas ações profissionais cotidianas (visitas domiciliares, relatórios, reuniões, etc.) interferindo diretamente nas relações familiares e comunitárias, garantindo ou infringindo este direito.

Apesar do reconhecimento do direito de convivência familiar e comunitária, conforme a crise do capital se aprofunda, as políticas sociais tomam formas policialescas e higienistas, infringindo a garantia de direitos de crianças e adolescentes (vide proposta de redução da maioridade penal). No bojo desta tensão, pouco se teorizou a respeito das relações familiares e comunitárias sob o prisma marxista, o que deixa margem para interpretações mistificadas, míopes à exploração do trabalho e as opressões sofridas pela classe trabalhadora.

Este artigo propõe realizar a leitura ontológico-crítica que permite compreender as relações de trabalho como fundantes da sociedade (LUKÁCS, 1978) sendo, por isso, este o centro de análise, tanto para a compreensão da condição de vida e dinâmica familiar, quanto para compreender as comunidades, sua divisão territorial no espaço urbano e rural e a sociedade como um todo; bem como das políticas sociais.

A partir de referencial teórico marxista, pretendemos demonstrar que a família nuclear patriarcal burguesa é instituição histórica da sociedade industrial, enquanto sua célula econômica, pautada na propriedade privada dos meios de produção e consumo também privado, cujas relações são mediadas por um mercado que transforma tudo em mercadoria e submete todas as relações a concentração ampliada de capital (MÉSZÁROS, 2009;2011), fragilizando as relações familiares e comunitárias.

Se proclamamos em lei que ninguém deve passar fome, é porque a sociedade funciona de tal forma que a fome lhe é regra (MARX, 2004). Da mesma forma, o atual cenário foi necessário proclamar a promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, denunciando que a perversidade das relações humanas submetidas ao capital.

No primeiro tópico abordaremos de que maneira as relações mercantis rebatem nas relações familiares e comunitárias; no segundo tópico abordaremos as possibilidades de trabalho na garantia do direito de convivência familiar e comunitária neste contraditório contexto.

1 A convivência Familiar e comunitária em tempos de universalização do mercado

No cotidiano profissional atendemos famílias trabalhadoras em situação de pobreza, violência, negligência, dependência química, etc. Se ficamos na superficialidade das relações, não poderemos compreender a razão de ser desta condição e tendemos a responsabilizá-las e, por isso, desempenhar intervenções profissionais “re-educativas” e ressocializantes que, pautadas na psicologização da “questão social” (NETTO, 2007), que corroboram com o projeto conservador que busca higienizar a sociedade perfeita dos indivíduos disfuncionais institucionalizando-os em manicômios, comunidades terapêuticas, medidas sócio-educativas em meio fechado que agrada ao capital por tornar sua dinâmica inquestionável e ainda abrir um nicho de mercado (o mercado dos manicômios, das comunidades terapêuticas, etc.). Assim, pode-se dizer que o desrespeito ao direito

de convivência familiar e comunitária será uma tendência na medida em que a barbárie se expanda.

A análise pelo viés conservador não chega à processualidade histórica e, desta forma, retira-se a família de suas relações concretas, o que possibilita idealizá-la como o espaço do bem viver, como se ela fosse capaz de suspender a ação de espoliação humana promovida pelo capital, quando na realidade ela é o universo privilegiado de muitas das expressões da “questão social”. Isso porque a sociedade está cada vez mais atomizada, as relações comunitárias frouxas, as políticas sociais cada vez mais ineficientes, sendo a família o espaço de solidariedade enfatizado pela ideologia neoliberal, exigindo dela a proteção que as demais esferas são incapazes de dar.

Mas, vítima da violência econômica naturalizada, as famílias também reproduzem a dinâmica desumanizante da sociedade capitalista e se tornam palco privilegiado de manifestação de seus efeitos (MIOTO, 2009), o que é humanamente degradante, doloroso e difícil de superar, posto que é a esfera da subjetividade, do afeto, dos vínculos (IASI, 2009).

Para se empreender intervenções profissionais que colaborem na efetivação dos direitos dos cidadãos, suas famílias e comunidades, é necessário compreender tais relações familiares e comunitárias para além da sua esfera aparente e pensá-las em suas relações concretas, tendo em vista que cada um de nós tem a condição de vida, de escolhas, de liberdade reguladas pela posição que ocupa na divisão hierárquica do trabalho (MÉZAROS, 2011). Tudo depende de que classe se pertence. No caso da América Latina, nos remetemos à superexploração do trabalho (MARINI, 2005) que envolve a remuneração do trabalhador abaixo da sua real necessidade, a extensão de sua jornada

de trabalho e a intensificação do trabalho (pautado na extração de mais valia absoluta) sob relações de trabalho precárias.

É preciso se considerar que falamos das famílias e comunidades que vivenciam a quadra histórica de mundialização-globalização do capital (VALÊNCIA, 2009) regida por oligopólios oriundos dos países centrais, que submetem todas as relações humanas à lei do valor-trabalho, sendo ela o pano de fundo explicativo das transformações nas relações familiares e comunitárias da sociedade industrial.

Marx (2011) descobriu que a única mercadoria capaz de atribuir mais-valor à mercadoria é a força de trabalho. A sociedade capitalista tem por pulsão a busca de lucros sempre ampliados, colocando-os acima das necessidades humanas. Assim, nesta sociedade as relações são coisificadas, humanos são reduzidos à mercadoria força de trabalho (a pior das mercadorias porque a única que quanto mais desvalorizada na sua relação de troca, mais lucro traz ao capital) enquanto se endeusa as mercadorias como fonte de felicidade, satisfação, etc.

A força de trabalho, dentre os elementos da composição orgânica do capital, é a pior das mercadorias, sobretudo em países latino-americanos, e esta subversão não se restringe a desvalorização objetiva, porque tem repercussões nas demais esferas da vida, atingindo inclusive a subjetividade humana, enquanto manifestações do estranhamento humano. Isso tem rebatimento nas relações familiares – as mais íntimas e privadas da sociedade capitalista atomizada – que são brutalmente esfaceladas pela dinâmica do capital.

A família sofre transformações em conformidade com a mutação das relações históricas. No contexto atomizado da sociedade burguesa, é a célula econômica da sociedade burguesa, fruto da propriedade

privada dos meios de produção e (por isso) consumo individual também privado, sendo a configuração histórica da instituição que exerce, por sua natureza, a função requerida ontologicamente de regulação necessária mais ou menos espontânea, da atividade biológica reprodutiva humana (MÉSZÁROS, 2009), transmissão de regras e valores.

Este modelo familiar é reflexo da quadra histórica vivida na era capitalista monopolista que tende a tornar as pessoas estranhas entre si. A população sutilmente controlada pelos monopólios é comprimida cada vez mais apertadamente junto ao ambiente urbano, ao mercado, atomizando a vida social que leva ao esfacelamento das relações familiares e comunitárias, da ajuda mútua.

[...] Assim, a população não conta mais com a organização social do trabalho sob a forma de família, amigos, vizinhos, comunidade, velhos, crianças, mas com poucas exceções devem ir ao mercado e apenas ao mercado, não apenas para adquirir alimento, vestuário e habitação, mas também para recreação, divertimento, segurança, assistência aos jovens, velhos, doentes e excepcionais. Com o tempo, não apenas as necessidades materiais e de serviço, mas também os padrões emocionais da vida, são canalizados através do trabalho. (BRAVERMAN, 1987, p. 235).

Marx desvela o trabalho estranhado na sociedade capitalista, demonstrando que esta se origina na estrutura econômica da sociedade (pautada na propriedade privada dos meios de produção) e tem repercussões correspondentes na vida de cada um de nós e em toda superestrutura; é uma relação que se processa na totalidade da sociedade e na singularidade, na exploração de cada qual e da classe trabalhadora; e possui repercussões no aspecto universal e singular do gênero humano, objetivo e subjetivo.

Na era primitiva do capital a família exercia função essencial na reprodução social (BRAVERMAN, 1987), ganhando a vida junta,

possibilitando o estreitamento de laços. Cada novo membro era visto como mais um para trabalhar e ajudar no bem-estar de todos. Na atualidade em que o consumo privado está maduramente instituído, todos os membros são chamados ao mercado para suprir suas necessidades, cada qual com seu salário e suas atividades. Remunerados com salários aquém da necessidade, aos dependentes financeiramente (crianças, idosos, etc.) cabe o papel de peso econômico sobre os demais, o que tende ao estranhamento humano.

Além disso, o trabalho e consumo individuais mediados pelo mercado fazem com que os membros das famílias não ganhem mais a vida em a conjunto. Muitas vezes seus membros compartilham a mesma casa, mas pouco se falam ou se encontram e possuem relações cada vez mais fúteis e esvaziadas. Isto é fruto de um mercado que se universalizou, ocupando e criando os mais improváveis nichos.

[...] Mas durante os últimos cem anos o capital industrial lançou-se entre a fazenda e a dona-de-casa, e se apropriou de todas as funções de ambas, estendendo assim a forma de mercadoria ao alimento semi-preparado ou inteiramente preparado [...] (BRAVERMAN, 1987, p. 234).

Esta conquista de espaço deu fôlego ao capital, pois força de trabalho está pronta para a exploração em grau mais elevado – a transformação da dona-de-casa em operária – servindo para ampliar o capital, impelindo a relações de exploração ainda mais intensificadas, já que as mulheres são absorvidas enquanto mão-de-obra secundária, seja em relação a sua remuneração, seja pelo acúmulo deste com o trabalho doméstico, a alto custo emocional (MIOTO, 2009).

Assim, soma-se à mulher o trabalho assalariado, além do trabalho do cuidado doméstico. Ressalta Braverman (1987) que quanto

mais o mercado se instala para sanar necessidades do dia-a-dia das famílias e comunidades, mais dependentes estes se tornam enquanto consumidores, mais se reforça a necessidade do salário e mais fúteis se torna suas relações, posto que suas necessidades são sanadas por agentes externos (mercado ou serviços públicos).

As relações humanas vão sendo mediadas pelo mercado, o que as esvazia e aproxima o trabalhador cada vez mais a uma máquina de trabalhar, sem qualquer outra função ou atividade; e o fetiche da mercadoria subverte e esvazia de forma cada vez mais aguda a vida humana. É sob relação de exploração naturalizada e exacerbção do individualismo (fruto do consumo individual) que se esvazia as relações entre pais e filhos, incluindo aqui a afetividade, a personalidade, bem como seus valores (IASI, 1999).

É importante ressaltar a força e a importância que tem a influência da família na constituição da consciência humana. Segundo Iasi (1999), ela é a primeira instituição que coloca o indivíduo diante de relações sociais. Ao nascer, o novo ser está dependente, no caso do estágio cultural de nossa sociedade, de seus pais biológicos. Mas ao capital pouco importa as necessidades humanas, sua preocupação se restringe a sua autoexpansão e não em dar condições do trabalhador desempenhar outro papel que não seja o de máquina de trabalhar. Assim, sob a intensificação do trabalho superexplorado, não é incomum que no fim de um dia de trabalho extenuante, não tenha animo para educar seus filhos.

Sendo mais-valia tempo de trabalho roubado, o trabalhador é condenado a dedicar a maior parte da sua vida em trabalho degradante, sem que tenha tempo de vivenciar e aprofundar suas relações humanas e afetivas, incluindo o convívio familiar e comunitário, sobretudo na sociedade latino-americana em que a jornada de trabalho

tende a ser prolongada e intensificada (característica da superexploração do trabalho).

A falta de tempo e ânimo para a vivência das relações humanas leva os pais à frustração de não poder (ou não conseguir) se dedicar ao filho e, conforme demonstra o documentário “A criança é a alma do negócio”², mediados pelo fetiche da mercadoria, passa-se a buscar compensar a ausência cotidiana demonstrando afeto e cuidado com presentes, como se a mercadoria tivesse o poder de satisfação humana do convívio. O filho, por sua vez, é bombardeado de forma cada vez mais precoce pela publicidade, que conduz a lida com a frustração e o desejo da criança e do adolescente para o desejo de coisas e, sem entender esta perversa manipulação, passa a reivindicar presentes, numa vontade insaciável de novas mercadorias, deixando de ser a criança que desenvolve habilidades em contato com o lúdico para se tornar pequeno adulto consumidor.

Enquanto os pais trabalham cada vez mais para satisfazer as vontades de consumo (criadas artificialmente pela publicidade) dos filhos, mais são absorvidos pelo trabalho, dedicando cada vez menos tempo para aprofundar o vínculo com os filhos, cumprindo a necessidade do capital dos trabalhadores dedicarem cada vez mais o seu tempo em trabalho para adquirir mercadorias que supostamente portam a felicidade, mas que na realidade são supérfluas.

As mercadorias passam a ser, sobretudo para a juventude, o meio de pertencimento e identidade. Se antigamente se integrava a grupos pelos gostos ou pelas habilidades que se possuía (saber cantar, tocar, jogar bola), hoje a relação de pertencimento se dá por

² Disponível em <http://www.youtube.com/watch?v=dX=-N0D8GPRU&list=PLE2ABADAEF30E4007>. Acesso em 20 set, 2021.

mercadorias (os possuidores de determinadas marcas de celulares, ou roupas), exacerbando o consumismo e a competição individual enquanto empobrece o ser humano de habilidades.

De acordo com Iasi (1999), é na interação com o mundo externo que se forma o psiquismo, a estrutura básica do universo subjetivo do indivíduo. Pensemos no esvaziamento humano das relações e que seres humanos a sociedade do capital vem formando e então é possível perceber o esvaziamento e a subversão que o mercado mundial promove no homem por meio das suas relações humanas estranhadas. Tudo isso só nos faz concordar com Marx (2006, p. 55) ao afirmar que:

O palavreado burguês sobre a família e a educação, sobre a intimidade das relações entre pais e filhos torna-se tanto mais repugnante quanto mais a grande indústria dilacera cada vez mais os laços familiares dos proletários [...].

Esta devastação humana é potencializada pela dinâmica do capital que se lança freneticamente a toda área em que é possível extração de lucros, reorganiza a sociedade, criando uma vida social totalmente diferente que a de anos atrás.

E esta incansável e insaciável atividade do capital continua a transformar a vida social quase que diariamente diante dos nossos olhos, sem cuidar em que ao assim fazer está criando uma situação na qual a vida social torna-se cada vez mais impossível. (BRAVERMAN, 1987, p. 218).

O mercado esfacela relações humanas para ampliar a oferta de força de trabalho e ampliar nichos de mercado. À medida em que as relações familiares e comunitárias são enfraquecidas, fragilizam a solidariedade espontânea no interior delas e deixam sua lacuna, abrindo novos nichos de mercado (escolas, contraturnos,

etc.) aprofundando sua universalização comandada pelos todo-poderosos monopólios.

[...] e à medida que novos serviços e mercadorias proporcionam sucedâneos para relações humanas sob a forma de relações de mercado, a vida social e familiar são ainda mais debilitadas. Trata-se pois de um processo que implica alterações econômicas e sociais de um lado, e profundas mudanças nos padrões psicológicos e afetivos de outro. (BRAVERMAN, 1987, p. 236).

Mesmo que na esfera aparente o homem se apresente atomizado, vivenciando bem mais sua vida privada e individual que a coletiva, na realidade, com a universalização do mercado, o habitante da sociedade capitalista é cada vez mais enredado na trança de bens-mercadoria e serviços-mercadoria da qual há pouca possibilidade de escapar.

Neste processo, percebe-se que a ruína das habilidades da família, da comunidade e do sentimento de vizinhança não é responsabilidade dos indivíduos, mas fruto da universalização do mercado.

2 A convivência familiar e comunitária e as respostas profissionais mediante aparatos institucionais estatais

A ausência da solidariedade espontânea deixa um vácuo que é atendido por instituições públicas e privadas (cujo atendimento é parcial e impessoal, dentro dos limites do capital) porque, segundo Mészáros (2011), são consequência da transformação da apropriação comunitária em propriedade exclusivista, sendo, portanto, expressão das relações estranhadas que, em nome da produção coletiva e consumo privado na forma de lucros, esfacela relações de solidariedade,

transferindo-as artificialmente para o Estado ou mercado, estranhando as relações humanas.

Assim, os cuidados e educação dos filhos são transferidos para Centros de Educação Infantil, escolas, etc.; os cuidados com saúde são feitos através de unidades básicas de saúde, hospitais, dentre outros; enfim, para cada necessidade humana que as comunidades estranhadas não possuem condições diretas de atender, cria-se um aparato institucional para mediar a solidariedade mecânica do Estado (MIOTO, 2009), ou mercado, via trabalho assalariado dos executores. Vamos tratar aqui prioritariamente da atuação estatal.

Quanto mais extensa e exclusivista a necessidade, mais pronunciado e institucionalmente articulado deve ser o papel do Estado centralizado e burocraticamente invasor, buscando regular as contradições advindas da exploração do trabalho sem nela tocar. As sociedades cindidas em classes se expressam no corpo do Estado, não apenas nas manifestações transparentes de domínio e violência, mas na cisão da qual os seres humanos transferem seu caráter coletivo e genérico para algo além deles, estranhando-se de si mesmos enquanto seres genéricos.

O Estado irá intervir na família e comunidade (de trabalhadores) exploradas e estranhadas, lidando com os desdobramentos deste processo de modo a tornar viável a reprodução da sociedade capitalista (e sua necessária extração ampliada de mais-valia), o que tende a reproduzir de forma mais aguda as refrações da “questão social”.

A única forma de efetivamente superar tais mazelas consiste na construção de outra ordem social na qual os trabalhadores produzam de forma livre, consciente e associativa dando às comunidades o poder de controle da gestão de sua vida em comum visando à

satisfação de necessidades humanas. Somente assim a produção da sociedade estará atendendo prioritariamente às necessidades humanas singulares – enquanto indústria social – dando base material à vivência universal da solidariedade espontânea na qual os cuidados dos filhos passam a ser cuidado de todos sem distinção, superando o estranhamento humano (oriunda da exploração do homem pelo homem) (MÉSZÁROS, 2011).

Limitados ao trabalho assalariado (que chama o trabalhador apenas para a esfera econômica de produção de riqueza, mas o expulsa da esfera política - de decisão do que fazer da vida coletiva), o Estado se coloca como “representante universal” e absorve para si as funções de regulação do coletivo (gênero humano), legitimando-as alheias aos indivíduos.

Nem o cidadão usuário das políticas públicas, nem o trabalhador da execução terminal de políticas sociais detêm o seu controle porque os trabalhadores são expulsos destas funções. Assim, nos limites da emancipação política (que reproduz os limites do capital), a gestão do aparato estatal está nas mãos das personificações do capital (prefeitos, deputados, empresários, secretários, etc.) por meio dos quais suas vontades férreas são impostas submetendo a todos às desumanizadoras exigências da ordem sociometabólica do capital (IDEM, 2011).

Quanto mais a dinâmica do capital avança sobre a vida humana para se autoampliar, mais promove a devastação das relações familiares e comunitárias; quanto mais exacerba a mercadoria e deprecia humanos, mais aprofunda a competição e o estranhamento humano que se desdobra em violência, dependência química, etc. Por outro lado, no aparato estatal estamos à mercê das ações de um

Estado de capitalismo dependente (FERNANES, 2005; MARINI, 2005) que se organiza da forma como melhor servir ao capital internacional e os interesses pragmáticos das nossas elites predatórias.

É toda esta perversa dinâmica do real que engendra os dramas humanos vivenciados pelas famílias que requerem intervenção das políticas sociais, impondo ao Estado, para se legitimar, a necessidade de previsão de leis e a constituição de aparato institucional que enfrente estes desdobramentos do capital nas relações humanas de modo a administrar a barbárie. É nestes sentido que o Estatuto da criança e do Adolescente prevê o direito a convivência familiar e comunitária e que o Estado organizará o conjunto de instituições constitutivas do sistema de garantia de direitos para efetivá-la. É neste *locus* que os profissionais precisam identificar e exercitar sua margem de autonomia profissional relativa construindo ações inovadoras e criativas que enfrentem e denunciem esta dinâmica perversa.

Quem decide as linhas mestras da ação estatal é sua alta burocracia composta por representantes da burguesia; mas quem materializa tais decisões na realidade são os burocratas estatais proletarizados (ou terceirizados). A psicologização da “questão social” (NETTO, 2007) anula qualquer possibilidade emancipatória no âmbito da execução terminal de políticas sociais e leva a um trabalho com famílias de caráter policialesco e disciplinador, ampliando a opressão sobre a família trabalhadora, em vez de amenizá-la. Esta perspectiva de atuação se pauta na ação corretiva de um suposto Estado neutro que busca superar as “disfunções sociais” quando, na verdade, o Estado é o representante político da burguesia e intervém com políticas sociais no intuito de promover a coesão social entorno da sociedade capitalista.

Para poder exercitar a autonomia profissional relativa vinculada à perspectiva emancipatória, torna-se necessário perceber o cotidiano profissional engendrado pela dinâmica macrosocial para a adequada compreensão das causalidades que compõem seu exercício profissional que possibilita potencializar as respostas profissionais.

Neste sentido, é absolutamente limitado o trabalho dos profissionais no bojo das políticas sociais. Não cabe ao Estado, muito menos ao Estado burguês em plena crise estrutural do capital (MÉSZÁROS, 2009), emancipar os indivíduos de suas penúrias. A superação dos dramas humanos não se dará pela exclusiva via política: não há decisão política, lei, ou norma que irá refrear o processo de acumulação capitalista que torna natural a esta sociedade a fome, a violência, o abandono, em suma, a desrealização humana. A superação das mazelas humanas só se torna possível com a alteração da forma de produção da vida (economia) desta sociedade.

Assim, nos limites estritos do exercício profissional, jamais será possível superar a condição de penúria da família atendida. Por outro lado, a capacidade das políticas sociais gerirem necessidades coletivas imediatas da classe trabalhadora não pode ser descartada. Para os trabalhadores empobrecidos, acessar gratuitamente serviços sociais é de suma importância para sua reprodução social.

Na perspectiva burocrata, cada tipo de “problema social” tem o serviço de atenção para o qual o sujeito disfuncional deve ser enviado: sobra para os negros, pobres, LGBTs e mulheres serem enviados para serviços de acolhimentos precários, hospitais psiquiátricos, presídios, clínicas, comunidades terapêuticas, de modo a higienizar a sociedade e institucionalizar indivíduos apartados do convívio familiar e comunitário.

Esta concepção tecnicista obscurece a luta de classe, reproduz estranhamentos e contribui para tornar a cidadania vazia e passiva, corroborando para a reificação que o Estado moderno promove de seu complemento fundamental: o indivíduo que não partilha mais a decisão do coletivo, apenas sofrendo suas consequências. Com isso descarta o coletivo (não temos mais uma questão coletiva, mas a minha solicitação junto ao Estado) e atomiza o social (cada usuário com a sua “situação” a ser resolvida isoladamente), como se a condição da classe trabalhadora não fosse ditada por um movimento macrossocial.

A superação desta visão do usuário enquanto objeto (desajustado) da ação requer que o executor terminal de políticas sociais reconheça a historicidade como promotora das desigualdades e opressões (refrações da “questão social”) e que ele se reconheça enquanto trabalhador tanto quanto o usuário das políticas sociais, sendo necessidade de ambos a luta contra o sucateamento e privatização das políticas sociais, a destruição de direitos, etc., requerendo a superação do estranhamento humano entre burocracia estatal e cidadão.

Esta apreensão crítica do estranhamento permite, inclusive, reconstituir melhor em sua totalidade o drama humano vivenciado pela família e comunidades, alvo da ação profissional, a partir da exploração do trabalho; e melhor se perceber os limites e possibilidades dos meios institucionais para enfrentá-lo na busca pela materialização de direitos, entendido como satisfação de necessidades humanas por meio de serviços e benefícios.

A apreensão da dinâmica social na sua totalidade permite aos profissionais perceberem que as questões que acometem às famílias trabalhadoras são oriundas de sua posição na divisão hierárquica do trabalho, não sendo eficiente retirar os indivíduos de seu contexto

para “trata-lo”, mas buscar políticas sociais que possam amenizar os efeitos da exploração do trabalho e opressões no próprio contexto de vida dos sujeitos.

Deve-se buscar, por meio da articulação do sistema de garantia de direitos e dos atores sociais comprometidos com a infância e juventude, formas de integrar intervenções fragmentadas, fortalecer a constituição de políticas públicas, buscando enfrentar as refrações da “questão social” da forma mais articulada possível. Além da gestão social, é necessário articular ações de cunho político que pressionem o Estado a alargar sua cobertura porque a capacidade de atendimento é sempre menor que a demanda.

Aí, em termos técnicos, cabe também munir a si e ao usuário de dados estatísticos acerca de demandas, buscar legislações que legitimem a solicitação de ampliação de recursos e tornar tais informações públicas para, assim, contribuir para puxar o cabo de forças do orçamento público para o lado dos interesses da classe trabalhadora, o que no contexto de crise estrutural torna-se uma urgente necessidade. A profissionais é demandado se colocar para além de burocrata e assumir a esfera política em seu exercício profissional, lutando por direitos. A esfera política é central na garantia de direitos. Quando a luta dos trabalhadores avança, as políticas sociais são ampliadas submetidas aos valores emancipatórios das lutas que conquistam direitos. São momentos em que as crianças acessam às escolas; os jovens, a universidade; que se busca desinstitucionalizar a loucura, etc.

Quando a luta retrocede, os valores também recrudescem e as políticas sociais são por eles rebaixadas. São períodos em que os loucos vão para os hospícios, os pobres negros para as prisões e as mulheres perdem seus direitos sobre seus corpos.

No cotidiano dos serviços, podemos naturalizar as transformações em curso, ou refutar. O segundo caminho requer maior conhecimento sobre as causalidades com que se lida para que se possa construir críticas contundentes e possibilidades emancipatórias de atuação.

Segundo Barroco (2003), há atividades que permitem a ampliação da relação consciente do indivíduo com a genericidade: “o trabalho, a arte, a ciência, a filosofia, a política e a ética. Isto só é possível porque o estranhamento não é absoluto, mas coexiste com formas de vida não alienadas” (BARROCO, 2003, p. 41). Aponta estas atividades como propiciadoras do humano-genérico porque:

[...] explicitam características como criatividade, escolha consciente, deliberação em face de conflitos entre motivações singulares e humano-genéricas, vinculação consciente com projetos que remetem ao humano-genérico, superação de preconceitos, participação cívica e política. (Op. Cit, p. 42).

Assim, por mais que os atendimentos no âmbito do Estado burguês sejam individualizados (e há questões particulares que não tem como ser tratadas exclusivamente em grupo), o profissional tem possibilidades mais transgressoras em ações coletivas, pautadas na reconstrução de identidade coletiva das comunidades, a partir de questões imediatas em comum.

Argumentamos que os profissionais podem buscar a organização dos serviços de modo a oportunizar aos usuários diversos espaços de práxis que transcenda o individualismo burguês, a proposição de políticas sociais higienistas que vislumbram atuar sobre os indivíduos disfuncionais (furtados do direito de convivência familiar e comunitária), contraposto por atuações que vislumbram lidar com

as comunidades e o sujeito usuário das políticas sociais em seu contexto social, remetendo a atuação ao gênero humano.

É por este viés que se torna possível enfrentar o fetiche das relações capitalistas buscando enfrentar o estranhamento humano dos pais em relação aos filhos (e vice-versa) que redundam em negligências e violências; é também sob este prisma que se torna possível fortalecer os laços comunitários. Neste tocante, a arte, o lazer, a cultura e a política têm preciosa contribuição ao permitir outra forma de relação entre as pessoas, em vez da atomização promovida pelo mercado e o endeusamento das mercadorias. Tais atividades permitem a satisfação por meio de habilidades humanas e a identificação e o despertar da coletividade, já que não se pratica esportes, não se faz arte ou política individualmente.

Para tanto, na execução terminal de políticas sociais é necessário construir ações profissionais cotidianas criativas levando em conta as políticas sociais enquanto campo contraditório permeado por interesses antagônicos da burguesia e trabalhadores atuando numa margem de autonomia profissional relativa que deve ser exercitada considerando a luta de classe como força motriz. Ao compreender no bojo da historicidade os conflitos dos sujeitos, fica evidente que retirar o indivíduo de seu contexto social não é solução para qualquer um dos seus males.

Enfrentar os desdobramentos da sociabilidade capitalista de maneira crítica significa recolocar estas questões no centro das reflexões de todos os envolvidos na execução do serviço onde se atua buscando organizar sua execução por meio de modelos mais flexíveis e participativos, que permitam experiências às famílias e comunidades trabalhadoras que atendam a necessidade de reaver o poder de decisão sobre o coletivo.

Considerações finais

Procuramos demonstrar que a apreensão pelo viés ontológico-crítico (LUKÁCS, 1979) da convivência familiar e comunitária nos permite compreender que a fragilidade destas relações não está nos indivíduos desajustados. Ao contrário, tais relações precisam de intervenções profissionais que enfrentem seus estranhamentos por meio de serviços e benefícios públicos e gratuitos que, ao mesmo tempo, reduza os efeitos da exploração do capital sobre suas vidas, enfrente a fetichização de mercadorias e coisificação da vida para tornar a vida familiar e comunitária viável.

Também sob o a análise ontológico-social, não desconsideramos as severas limitações do aparato institucional do Estado burguês que visa à administração das tensões sociais sem tocar no que desencadeia as sequelas da “questão social”.

Argumentamos que quanto mais a barbárie social avança, mais difícil fica de ocultar a real natureza da sociedade podendo levar a sua contestação na sua totalidade. Para tanto, é necessário desnaturalizar a atual organização social e seus efeitos na convivência familiar e comunitária. Há que se colocar no centro da análise e evidenciar aos cidadãos a exploração do trabalho enquanto gênese dos dramas humanos.

Então fica claro que para humanizar as relações familiares e comunitárias o foco não é exclusivamente os membros familiares, mas sobretudo, as condições em que vivem que podem e devem, no plano imediato, ser melhoradas com benefícios e serviços sociais, mas que requerem toda uma reorganização da vida: é necessário trazer para o centro das relações humanas a satisfação de suas efeti-

vas necessidades; é preciso que, por meio do trabalho, se adquira o que é necessário para a reprodução humana; para que haja tempo e disposição para vivenciar e aprofundar as relações humanas (familiares e comunitárias) é preciso reduzir drasticamente a jornada de trabalho e dar ao trabalhador o poder de comando no trabalho e na sociedade de forma a melhorar as condições de vida e; todas estas medidas apenas se tornam viáveis em outra ordem societária, o que denota que o direito de convivência familiar e comunitária aponta para a emancipação humana.

Mas o avanço da barbárie social requer que no plano imediato haja respostas qualitativamente diferentes das que tem sido dadas: denunciar as políticas higienistas e defender a oferta de serviços e benefícios a partir da análise da processualidade histórica, percebendo as famílias trabalhadoras e as comunidades enquanto fruto da dinâmica perversa do capital.

Voos criativos pautados na compreensão do cotidiano para além da imediatividade; esgarçamento das possibilidades da autonomia profissional relativa exercitando a esfera política do exercício profissional; busca da disseminação da compreensão crítica e organização política dos profissionais que atuam na execução terminal de políticas sociais entorno da democratização e desmercantilização dos serviços; oportunizar práxis que enfrentem os estranhamentos aos usuários, entendidos como co-autores dos serviços públicos; tais são os requisitos para trabalhar na perspectiva de garantir o direito a convivência familiar e comunitária.

Referências

BARROCO, M.L. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. São Paulo: Cortez, 2003.

BRAVERMAN, H. **Trabalho e Capital Monopolista**. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1987.

Brasil. **Lei nº8.069 de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm.

CARVALHO, M.C.B. ; NETTO, J.P. **Cotidiano: Conhecimento e Crítica**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FERNANDES, F. **A Revolução Burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 5ªed. São Paulo: Ed Globo, 2005.

IASI, M.L. **Processo de Consciência**. São Paulo: CPV, 1999.

LUKÁCS, G. **Ontologia do Ser Social**: os princípios ontológicos fundamentais de Marx. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

MARINI, R. M. Dialética da Dependência. In TRASPADINI, R. STEDILE, J.P. (ORGS). **Ruy Mauro Marini: Vida e Obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

MARX, K. **Sobre o Suicídio**. São Paulo; Boitempo, 2006.

MARX, K. **O Capital**: Crítica da Economia Política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, Livro 1, v 2.

MÉSZÁROS, I. **Estrutura Social e Formas de Consciência**. São Paulo, Boitempo. 2009.

MÉSZÁROS, I. **Para além do Capital**: Rumo a uma Teoria de Transição. São Paulo, Boitempo. 2011.

MIOTO, C.R. Família e Políticas sociais in Behring; E.;et. al. (orgs) **Políticas Sociais no Capitalismo**. São Paulo, Cortez, 2009.

NETTO, J.P. *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*. São Paulo, Cortez, 2007.

VALÊNCIA, A. S. **A Reestruturação do Mundo do Trabalho:** Superexploração e Novos Paradigmas da Organização do Trabalho. Uberlândia, Edufo, 2009.